

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS

ATOrd 0024669-09.2020.5.24.0072

AUTOR: MICHEL PEREIRA DIAS

RÉU: TLS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP E OUTROS (1)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês julho de 2024, eu oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento às determinações contida no mandado em que são partes Michel Pereira Dias e TLS Prestadora de Serviços Ltda-EPP e outros (1) dirigi-me à Avenida Clodoaldo Garcia (barracão comercial ao lado do nº 1763) nesta urbe e efetuei a penhora e avaliação de 5.400 kg de arame de alto teor de carbono de propriedade da empresa FERAL METALÚRGICA LTDA com diversas medidas de diâmetro (bitola) que variam entre 2mm a 9mm.

Avaliação: Avalio o ^{kg} metro do arame de alto teor de carbono em R\$ 748 (SETE REAIS e QUARENTA e OITO CENTAVOS) TO A QUANTO R\$ 392,00 (TREZENTOS e NOVENTA e DOIS REAIS)

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 12 de julho de 2024 fiz o depósito do bem penhorado em mãos do Sr. Nilton Candido, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 7.956.654 SSP-SP e do CPF 897.263.168-04 residente e domiciliado na Rua Manoel Caetano nº 90, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de São Paulo cep 04131-120, o qual aceitou o encargo de depositário sob o compromisso de fielmente cumpri-lo, casado, e depois de cientificado acerca das prerrogativas e obrigações que lhes são inerentes, notadamente os deveres de manutenção/conservação do bem penhorado e não abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial. Neste Ato representado por seu procurador Sérgio Maciel de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG 23.610.888 SSP/SP e do CPF nº 131.3.208-30, o qual ficou de tudo ciente, assinou e aceitou uma via do mandado e do auto de penhora/avaliação e depósito. Feita assim a penhora e depósito, para constar lavrei o presente auto que assino, juntamente com o depositário/representante da empresa executada (Feral Metalúrgica Ltda).

Nilton Candido

Henry Serra

Depositário

oficial de Justiça avaliador Federal

(por procuração outorgada ao Sr. Sérgio Maciel de Oliveira)

